



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1454ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos três dias de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e passou a relatar o processo nº **00095-00000063/2023-02**, que trata da elaboração dos estudos técnicos para desenvolvimento do projeto de transporte de pacientes renais crônicos para a realização de hemodiálise, desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Conjunta SES/TCB nº. 20 (116596909), de 5 de junho de 2023. Registrou o Sr. Diretor-Presidente que o citado GT apresentou Relatório Técnico - TCB/PRES/SUPPE/ASPLAN, SEI 121841325, contendo os estudos, aprovado pelos representantes da TCB e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e conforme manifestações, SEI 125821930 e 125958053, da Assessoria Jurídica e da Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos há necessidade de aprovação do referido Relatório no âmbito desta Empresa e, posteriormente, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Ressaltou ainda o Sr. Diretor-Presidente que a Assessoria Jurídica da TCB argumenta ainda que a proposição de Decreto deve ser encaminhada pela Secretaria de Estado de Saúde, ficando a cargo da TCB a realização da operação de forma direta ou indireta, pois conforme proposta de Decreto, SEI 124379641, as despesas decorrentes da implementação e da execução do DF Acessível - TCB Hemodiálise serão financiadas à conta das dotações orçamentárias da SES. Conclui o Sr. Diretor-Presidente que para atender as exigências estabelecidas no o [Decreto nº 43.130/2022](#), que dispõe sobre as normas e as diretrizes para elaboração, alteração, encaminhamento e exame de propostas de decreto e projeto de lei no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, por meio do Despacho – TCB/PRES/SUPPE/ASPLAN, 124884305, a Assessoria de Planejamento da SUPPE apresentou minutas da Exposição de Motivos e da Manifestação Técnica, e das planilhas de estimativa atendendo à a Lei Complementar nº 101/2000. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu **APROVAR** o Relatório Técnico - TCB/PRES/SUPPE/ASPLAN, SEI 121841325, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Conjunta SES/TCB nº. 20 (116596909), de 5 de junho de 2023; **ACOLHER** a proposta de minuta de Decreto, SEI 124379191, que cria, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise – STPCTH, denominado DF Acessível - TCB Hemodiálise; **ENCAMINHAR** os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para apreciação do Relatório Técnico - TCB/PRES/SUPPE/ASPLAN, SEI 121841325 e da minuta de Decreto, SEI 124379191; e **SOLICITAR** à SES/DF as instruções necessárias para o encaminhamento da minuta de Decreto para a devida aprovação, a qual deverá ser apreciada inclusive pela Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Diretor(a)-Presidente**, em 09/11/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/11/2023, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 10/11/2023, às 08:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **126483022** código CRC= **C87225F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br